



CLIPPING INTERNET
27/05/2020 ATÉ 27/05/2020



INDÍCE

1	AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS	
	1.1 BLOG PAULO ROBERTO.....	1
2	AÇÕES CORREGEDORIA	
	2.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	2
	2.2 SITE O MARANHENSE.....	3
3	AÇÕES TJMA	
	3.1 BLOG DO MINARD.....	4
	3.2 SITE O MARANHENSE.....	5
4	COMARCAS	
	4.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	6
	4.2 BLOG DO EDUARDO REGO.....	7
	4.3 BLOG MARAMAIS.....	8
	4.4 SITE O MARANHENSE.....	9 10
5	DECISÕES	
	5.1 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	11
6	EXECUÇÕES PENAIS	
	6.1 SITE O MARANHENSE.....	12
7	FALECIMENTO	
	7.1 SITE O MARANHENSE.....	13
8	JUIZES	
	8.1 BLOG JAILSON MENDES.....	14
	8.2 SITE G7 MARANHÃO.....	15
	8.3 SITE O PROGRESSO.....	16
9	VARA CRIMINAL	
	9.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	17
	9.2 BLOG KIM LOPES.....	18
10	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	10.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	19
11	VARA DA MULHER	
	11.1 BLOG DO DINIZ.....	20

Justiça determina que suspeito de ter Covid-19 cumpra medidas sanitárias no interior do Maranhão

A pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou, na última sexta-feira, 22, que um homem suspeito de ser portador do novo coronavírus, no município de Pio XII, seja obrigado a realizar exame médico e teste laboratorial, no prazo de 24 horas. Ele também é obrigado a se manter em isolamento preventivo domiciliar.

A decisão liminar é resultado de Ação Civil Pública (ACP) ajuizada na quinta-feira, 21, pela promotora de justiça Fabiana Santalucia Fernandes.

De acordo com informações da Secretaria Municipal de Saúde, desde o dia 10 de maio, o demandado apresenta sintomas e quadro clínico compatível com covid-19 e três dias depois foi notificado como suspeito. Apesar disso, o homem recusou-se a realizar o teste para confirmação.

No dia 20 de maio, os agentes de saúde o procuraram em casa, mas ele não foi encontrado. “Além de se recusar a realizar exames e testes para confirmação de covid-19, o requerido não chegou a adotar nem mesmo medidas de isolamento e distanciamento social, causando, assim, grande risco de disseminação do vírus à população local”, afirmou, na ACP, Fabiana Santalucia.

A Justiça concedeu, ainda, à equipe da Secretaria Municipal de Saúde acesso livre para fiscalização do quadro clínico do requerido até que ele seja considerado recuperado, caso o exame seja positivo, ou até exclusão da suspeita em caso de resultado negativo.

Foi decretada multa diária de R\$ 1 mil reais se houver descumprimento. Caso a liminar não seja obedecida, a decisão prevê a expedição de ofício à autoridade policial para apuração dos crimes de desobediência e de infração de medida sanitária preventiva, além da adoção de medidas mais rigorosas, como internação compulsória.

Redação: CCOM-MPMA

2a Vara da Mulher promove lives sobre o enfrentamento à violência contra a mulher

A juíza titular da 2ª Vara, Lucia Helena Barros Heluy da Silva promove durante a semana um ciclo de lives com temas de enfrentamento a violência contra a mulher.

O primeiro encontro será iniciado nesta quarta-feira (27) às 16h com a pauta "Violência doméstica e familiar em tempos de Isolamento social" com organização do IEMA. A live será transmitida no canal YouTube da instituição: IEMA UP São Luís - Centro

Dia 28/ 05 - 16h

Tema: Grupos reflexivos de homens em tempo de pandemia

Convidada: Dra. Selma Martins

Dia 29/05 - 16h

Tema: O papel da Coordenadoria da Mulher para o enfrentamento da violência de gênero no Maranhão

Convidado: Des. Cleones Cunha

Você é parceiro desse trabalho.

PARTICIPE!

DIVULGUE!

Vara de Matões passa a atender por videoconferência

A Vara Única da Comarca de Matões passa a utilizar a infraestrutura de videoconferência para realizar atendimento às partes e advogados. A iniciativa é do juiz titular da unidade, Marcos Aurelio Veloso de Oliveira, e tem a finalidade de manter a efetiva prestação dos serviços assegurando a proteção ao possível contágio da Covid-19.

De acordo com ofício enviado à Corregedoria Geral da Justiça, a tecnologia será empregada no atendimento de advogados e partes em processos que tramitam na unidade. A prestação do serviço está condicionada a agendamento prévio de data e horário junto à Secretaria, que poderá ser feito pelo email vara1_mao@tjma.jus.br. Ao solicitar o agendamento, o interessado deverá informar nome completo, OAB (caso advogado).

O usuário receberá, via e-mail, as informações com agendamento da data e hora para o atendimento individual, além do link para acesso à sala virtual do magistrado. No ofício, o magistrado alerta para o cumprimento dos horários de acesso, como forma de garantir o cumprimento da agenda diária e garantir o efetivo andamento das videoconferências. Além da pontualidade, o interessado deve observar sua disponibilidade de internet com boa velocidade para utilização da plataforma.

Para adotar a medida, o magistrado leva em conta o atual estado de pandemia, decretado pela Organização Mundial da Saúde; a necessidade de preservar a integridade física daqueles que atuam nos processos; e a prorrogação do regime de plantão extraordinário no âmbito do Poder Judiciário, que suspende o atendimento presencial nas unidades administrativas e judiciárias em todo Estado.

Marcos Aurelio ainda destaca que apesar das precauções de distanciamento é necessário manter o pleno funcionamento dos serviços do Poder Judiciário do Maranhão, com a respectiva adoção de medidas que reduzem as possibilidades de disseminação e contágio do Coronavírus.

A Comarca de Matões fica localizada a 476 Km da capital e pertence ao Polo Judicial de São João dos Patos e não possui termo judiciário. Atualmente a unidade contabiliza 9.000 processos em tramitação, segundo o Termojuris (Sistema de Acompanhamento Processual da CGJMA). Com uma população estimada de 33 mil habitantes (IBGE), no Município já foram confirmados 03 casos da Covid-19 e nenhum óbito.

CONTINUIDADE - Magistrados de todo Estado têm garantido a continuidade dos serviços judiciais de forma remota, por meio dos sistemas de gerenciamento de processos, com destaque para o PJe. Para assegurar o atendimento a advogados e partes está sendo utilizado sistema próprio do Tribunal de Justiça para realização de videoconferências. As informações são do TJMA.

Regime de plantão extraordinário é prorrogado até dia 14 de junho no TJMA

Desembargador Lourival Serejo, presidente do Tribunal de Justiça do MA

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, assinaram a portaria-conjunta nº 29/2020, para prorrogar o regime de Plantão Extraordinário (trabalho remoto) até o dia 14 de junho deste ano. O prazo poderá ser ampliado ou reduzido, caso necessário, por ato da Presidência do Tribunal.

A medida considera a declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e o Decreto nº 35.672/2020, que declarou situação de calamidade no Estado do Maranhão. Além disso, o documento tem como base o que está disposto nas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça 313/2020, 314/2020, 318/2020 e na Portaria nº 79/2020.

No âmbito do Judiciário estadual, a portaria-conjunta leva em consideração as portarias-conjuntas nºs 14, 16, 18 e 23/2020; o Ato da Presidência GP 6/2020; e as Resoluções GP nº 22/2020 e 25/2020.

Acesse aqui a Portaria-Conjunta nº 29/2020.

PANDEMIA: Corregedoria da Justiça pede informações aos juízes sobre recursos para o combate à Covid-19

A Corregedoria Geral da Justiça solicitou aos juízes de direito o envio de informações acerca de valores destinados pelas unidades judiciais ao combate à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), resultantes de indenizações, multas, prestações pecuniárias e outros valores depositados em contas judiciais das unidades jurisdicionais.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten Pereira, ressaltou, no pedido, a “imprescindibilidade” do encaminhamento das informações à Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização e ao gabinete do corregedor-geral, por meio do sistema de acompanhamento processual interno (Digidoc), a fim de que sejam compiladas e destinadas ao Conselho Nacional Justiça (CNJ). Essa providência deve ser adotada todas as vezes em que for proferida qualquer decisão nesse sentido. HOTSITE - Segundo dados do CNJ, o Poder Judiciário brasileiro já destinou R\$ 340.197.864,03 ao poder público, em todo o Brasil, para apoiar as ações da saúde no combate da pandemia de coronavírus (Covid-19). Somente a Justiça estadual do Maranhão já destinou 122.452,41. O monitorando das ações e da produtividade do judiciário brasileiro durante a vigência do isolamento social está sendo feito pelo CNJ por meio do hotsite disponibilizado na internet.

Em nível local, a Corregedoria Geral da Justiça também está acompanhando as doações relacionadas à Covid-19 por meio do hotsite (<http://site.tjma.jus.br/covid19>) dedicado à pandemia, onde o público também pode acompanhar as ações da Justiça de 1º grau relacionadas ao tema, como atos normativos, canais de conciliação, plantões e outras informações relacionadas à Covid-19.

VIRTUAL: 3ª Vara Criminal de Imperatriz toma depoimento especial de criança por videoconferência

A 3ª Vara Criminal de Imperatriz realizou na terça-feira (26) o primeiro depoimento especial de criança por videoconferência, em um processo sobre um caso de duplo abuso sexual infantil de duas meninas, de 5 anos e 6 anos, enquanto brincavam na casa de uma amiga.

Uma sala do fórum da comarca foi adaptada para receber a criança - acompanhada da mãe - que foi ouvida pela psicóloga Milena Aragão, em ambiente adequado, reservado e seguro. A distância, participaram o juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, titular da vara, o promotor de Justiça Sandro Bísvaro e defensor público André Congiu. Também foram ouvidas outras seis testemunhas por videoconferência e ainda colhido o interrogatório do acusado, diretamente de suas casas.

Com a tomada dos depoimentos das testemunhas e interrogatório do acusado, a instrução processual foi encerrada em uma audiência. O processo foi encaminhado digitalizado ao Ministério Público, para apresentação de alegações finais e depois seguir para a defesa. Após, os autos deverão seguir conclusos para sentença.

Atualmente, existem 312 casos de crimes contra crianças e adolescentes em tramitação na 3ª Vara Criminal de Imperatriz, mas nem todos exigem depoimento especial. A oitiva a distância foi a alternativa encontrada para dar seguimento aos processos judiciais da unidade durante a pandemia, devido ao risco de contágio pelo coronavírus.

O juiz recomenda a utilização da tecnologia para a oitiva especial na Justiça da infância e juventude e informou que "qualquer sala comum pode ser adaptada para a tomada de depoimentos especiais, viabilizando que menores, vítimas ou testemunhas de crimes, possam ser ouvidos em salas separadas da sala de audiência por intermédio de um profissional treinado por meio de videoconferência".

WEBCONFERÊNCIA - A videoconferência é amplamente utilizada pelo Poder Judiciário do Maranhão, por meio do sistema de webconferência disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão na <https://vc.tjma.jus.br>. Para fazer a conexão entre a sala de audiência e as partes processuais, é necessária a instalação de computador/notebook conectado à internet, webcâmera, microfone e cabo extensor usb.

Após a conexão por videoconferência entre a sala de depoimento especial e a sala de audiência o depoimento pode ser colhido pela profissional habilitada. A gravação do depoimento especial pode ser realizada pelo computador na própria sala de audiência ou no PC/notebook instalado na sala de depoimento especial.

Em reunião com promotores e juízes da Baixada, secretário Carlos Lula diz que hospital de Viana deve ser inaugurado nas próximas semanas

Jailson Mendes / 27 de maio de 2020

Em reunião por videoconferência, realizada na sexta-feira, 22, promotores de justiça das regionais de saúde de Zé Doca, Viana e Pinheiro discutiram com o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, medidas urgentes para o combate à Covid-19 na região. No total, 10 promotores de justiça, que têm atribuições sobre mais de 40 municípios das regionais, participaram das discussões. Como convidados também estiveram presentes os juízes de direito das comarcas de Cururupu e Pinheiro.

Alguns dos principais pontos debatidos na videoconferência foram a ampliação dos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Macrorregional de Pinheiro, as inaugurações dos hospitais de Viana e Santa Luzia do Paruá, bem como a parceria do estado com a Santa Casa de Cururupu. Os promotores de justiça trataram, ainda, da necessidade de ampliação do número de respiradores para os hospitais das regionais, o aumento da distribuição de testes rápidos para a Covid, bem como a aquisição de ambulâncias com UTI móvel. Estiveram na pauta, também, as situações dos hospitais de Carutapera e de Governador Nunes Freire.

Na Macrorregional de Pinheiro, que atende 42 municípios, existem 16 leitos de UTIs e mais 52 leitos de enfermaria, para quase um milhão de habitantes, o que, para os representantes do Ministério Público com atuação na baixada, mostra-se insuficiente. Em resposta, o secretário Carlos Lula anunciou para os próximos dias a duplicação dos leitos de UTI, totalizando 32 leitos. Informou, ainda, a contratação de UTI no ar para atender aos municípios e as inaugurações nas próximas duas semanas dos hospitais de Viana e de Santa Luzia do Paruá.

Em relação ao polo de saúde de Cururupu, destacou-se que o mesmo atende, através da Santa Casa, nove municípios da região, com uma população de aproximadamente 120mil habitantes, sendo necessária a ampliação da estrutura com equipamentos e um tomógrafo para auxiliar no diagnóstico dos casos de coronavírus. Quanto à regional de Viana, foram solicitadas informações sobre o efetivo funcionamento do Hospital Macrorregional de Viana e sobre a possível utilização do hospital construído em Bacurituba, que está fechado por falta de recursos do município.

Na reunião foi tratado, ainda, sobre a conclusão dos serviços do Hospital de Santa Luzia do Paruá, para o qual foi assinado, em 2017, um Termo de Ajustamento de Conduta. Segundo o Secretário de Estado da Saúde, o Hospital de Santa de Paruá, de início, somente atenderá casos de Covid, com os leitos de UTIs previstos no projeto inicial e Termo de Ajustamento de Conduta (10 com dois leitos de isolamento).

Quanto ao Hospital de Viana, Carlos Lula informou que o estabelecimento terá 50 leitos, dos quais 10 serão de UTI, e que a princípio vai funcionar voltado quase todo ele para atender casos de Covid, já que não tem como fechar todos os serviços prestados atualmente pelo Hospital José Murad, que é de porta aberta para o município.

3ª Vara Criminal de Imperatriz toma depoimento especial de criança por videoconferência.

27 de maio de 2020

A 3ª Vara Criminal de Imperatriz realizou na terça-feira (26) o primeiro depoimento especial de criança por videoconferência, em um processo sobre um caso de duplo abuso sexual infantil de duas meninas, de 5 anos e 6 anos, enquanto brincavam na casa de uma amiga.

Uma sala do fórum da comarca foi adaptada para receber a criança - acompanhada da mãe - que foi ouvida pela psicóloga Milena Aragão, em ambiente adequado, reservado e seguro. A distância, participaram o juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, titular da vara, o promotor de Justiça Sandro Bísvaro e defensor público André Congiu. Também foram ouvidas outras seis testemunhas por videoconferência e ainda colhido o interrogatório do acusado, diretamente de suas casas.

Com a tomada dos depoimentos das testemunhas e interrogatório do acusado, a instrução processual foi encerrada em uma audiência. O processo foi encaminhado digitalizado ao Ministério Público, para apresentação de alegações finais e depois seguir para a defesa. Após, os autos deverão seguir conclusos para sentença.

Atualmente, existem 312 casos de crimes contra crianças e adolescentes em tramitação na 3ª Vara Criminal de Imperatriz, mas nem todos exigem depoimento especial. A oitiva a distância foi a alternativa encontrada para dar seguimento aos processos judiciais da unidade durante a pandemia, devido ao risco de contágio pelo coronavírus.

CLUBE MAIS DIGA ONDE TEM, resgate cupons, colete selos, consiga pontos e ganhe recompensas. Baixe o aplicativo!

O juiz recomenda a utilização da tecnologia para a oitiva especial na Justiça da infância e juventude e informou que “qualquer sala comum pode ser adaptada para a tomada de depoimentos especiais, viabilizando que menores, vítimas ou testemunhas de crimes, possam ser ouvidos em salas separadas da sala de audiência por intermédio de um profissional treinado por meio de videoconferência”.

WEBCONFERÊNCIA - A videoconferência é amplamente utilizada pelo Poder Judiciário do Maranhão, por meio do sistema de webconferência disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão na <https://vc.tjma.jus.br>. Para fazer a conexão entre a sala de audiência e as partes processuais, é necessária a instalação de computador/notebook conectado à internet, webcâmera, microfone e cabo extensor usb.

Após a conexão por videoconferência entre a sala de depoimento especial e a sala de audiência o depoimento pode ser colhido pela profissional habilitada. A gravação do depoimento especial pode ser realizada pelo computador na própria sala de audiência ou no PC/notebook instalado na sala de depoimento especial.

No Maranhão, decisão judicial obriga homem a fazer teste de Covid-19

27 de maio de 2020 Maramais

Caso o resultado seja positivo, a Justiça determinou isolamento domiciliar com multa diária de R\$ 1 mil reais em caso de descumprimento

A pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou, na última sexta-feira, 22, que um homem suspeito de ser portador do novo coronavírus, no município de Pio XII, seja obrigado a realizar exame médico e teste laboratorial, no prazo de 24 horas. Ele também é obrigado a se manter em isolamento preventivo domiciliar.

A decisão liminar é resultado de Ação Civil Pública (ACP) ajuizada na quinta-feira, 21, pela promotora de justiça Fabiana Santalucia Fernandes.

De acordo com informações da Secretaria Municipal de Saúde, desde o dia 10 de maio, o demandado apresenta sintomas e quadro clínico compatível com covid-19 e três dias depois foi notificado como suspeito. Apesar disso, o homem recusou-se a realizar o teste para confirmação.

No dia 20 de maio, os agentes de saúde o procuraram em casa, mas ele não foi encontrado. “Além de se recusar a realizar exames e testes para confirmação de covid-19, o requerido não chegou a adotar nem mesmo medidas de isolamento e distanciamento social, causando, assim, grande risco de disseminação do vírus à população local”, afirmou, na ACP, Fabiana Santalucia.

A Justiça concedeu, ainda, à equipe da Secretaria Municipal de Saúde acesso livre para fiscalização do quadro clínico do requerido até que ele seja considerado recuperado, caso o exame seja positivo, ou até exclusão da suspeita em caso de resultado negativo.

Foi decretada multa diária de R\$ 1 mil reais se houver descumprimento. Caso a liminar não seja obedecida, a decisão prevê a expedição de ofício à autoridade policial para apuração dos crimes de desobediência e de infração de medida sanitária preventiva, além da adoção de medidas mais rigorosas, como internação compulsória.

AMMA solicita ao TRE/MA protocolo de segurança contra o coronavírus nas unidades judiciais

Publicado em maio 26, 2020 por Paulo Roberto

A Associação dos Magistrados (AMMA) apresentou requerimento junto ao Tribunal Regional Eleitoral, solicitando adoção de protocolo de medidas de segurança a serem implementadas para futuro retorno do atendimento presencial nas unidades judiciais, a fim de garantir maior proteção contra o novo coronavírus aos magistrados, servidores e jurisdicionados.

No requerimento, a AMMA destaca o protagonismo do próprio TRE/MA, que vem adotando medidas preventivas a exemplo da Resolução 9696/2020 (disciplina a realização de sessões de julgamento com participação remota), da Resolução 9697/2020 (estabeleceu no âmbito da Justiça Eleitoral do Maranhão - plantão judiciário extraordinário) e a resolução 7/2020 que disciplinou o atendimento remoto ao eleitor pelos cartórios eleitorais e demais centrais de atendimento, seguindo os parâmetros definidos pelo Tribunal Superior Eleitoral.

“Tais medidas adotadas pela Egrégia Corte foram eficazes para reduzir consideravelmente o número de magistrados e Servidores contaminados em seu local de trabalho, minimizando os riscos potenciais de propagação da doença de forma simultânea, por decorrência da transmissão interna comunitária”, enfatizou o presidente da AMMA, Angelo Santos.

A AMMA fundamenta também o pleito com base no Decreto nº 35.831/2020, que reiterou o estado de calamidade pública em todo o estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, estabelecendo medidas sanitárias gerais e segmentadas destinadas à contenção do coronavírus.

Observa que apesar das sucessivas medidas de restrição à locomoção de pessoas, implementadas no âmbito estadual, inclusive a adoção de lockdown nos municípios da Ilha de São Luís, além dos esforços das autoridades sanitárias nos três níveis federativos, houve um expressivo avanço do número de pessoas contaminadas no interior do estado do Maranhão, evidenciando a necessidade de continuidade de adoção de medidas temporárias de prevenção no âmbito do Justiça Eleitoral.

Como exemplo, a AMMA cita o boletim divulgado pela Secretaria de Estado de Saúde, atualizado no dia 24 de maio, o qual aponta a ascensão da epidemia no estado, com 22.786 casos confirmados, com a doença atingindo população de 207 municípios.

Protocolo de Medidas

No protocolo de medidas, a AMMA pleiteia que o retorno das atividades de atendimento ao público ocorra gradualmente e mediante limitação de horário de expediente externo, preferencialmente no turno matutino, estabelecendo número máximo de pessoas no interior de cada Fórum ou unidade jurisdicional, mediante estudo técnico que garanta a necessária segurança sanitária aos magistrados, servidores, profissionais das outras

Instituições do Sistema de Justiça e público jurisdicionado.

Também requer a possibilidade do uso prioritário de canais remotos de Comunicação, mesmo após a reabertura gradual do atendimento ao público.

A AMMA solicita a contratação de empresa especializada para desinfecção/sanitização das instalações internas e externas dos Fóruns Eleitorais antes da reabertura dos trabalhos externos, e continuidade dos serviços de sanitização, diariamente, a partir da reabertura dos trabalhos externos.

Outro item solicitado é a distribuição de Equipamentos de Proteção Individual e insumos de higiene e limpeza, mediante cronograma de distribuição a ser divulgado, com a devida antecedência, aos Juízes Diretores dos Fóruns Eleitorais do Estado, e em quantidade suficiente para atender ao número de juízes e servidores em todas as unidades jurisdicionais eleitorais do estado.

Pede, ainda, a criação do Comitê de Prevenção ao Covid no âmbito do TRE-MA, para a definição de política institucional, mediante planejamento e implementação das ações preventivas.

“Ações preventivas para minimizar a propagação da COVID-19 no âmbito do Poder Judiciário valorizam os esforços empreendidos pelos Magistrados e Servidores para manter os padrões de excelência na produtividade e presteza no exercício jurisdicional durante todo este período de pandemia.”, acentuou o juiz Angelo Santos.

Promotores de Justiça debatem situação da Covid-19 nas regiões da Baixada e Zé Doca

A videoconferência contou com a participação do Secretário de Estado do Maranhão, Carlos Lula

Em reunião por videoconferência, realizada na sexta-feira, 22, promotores de justiça das regionais de saúde de Zé Doca, Viana e Pinheiro discutiram com o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, medidas urgentes para o combate à Covid-19 na região. No total, 10 promotores de justiça, que têm atribuições sobre mais de 40 municípios das regionais, participaram das discussões. Como convidados também estiveram presentes os juízes de direito das comarcas de Cururupu e Pinheiro.

Alguns dos principais pontos debatidos na videoconferência foram a ampliação dos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Macrorregional de Pinheiro, as inaugurações dos hospitais de Viana e Santa Luzia do Paruá, bem como a parceria do estado com a Santa Casa de Cururupu.

Os promotores de justiça trataram, ainda, da necessidade de ampliação do número de respiradores para os hospitais das regionais, o aumento da distribuição de testes rápidos para a Covid, bem como a aquisição de ambulâncias com UTI móvel.

Estiveram na pauta, também, as situações dos hospitais de Carutapera e de Governador Nunes Freire.

CONTINUE

LENDO

EM

<https://g7ma.com/promotores-de-justica-debatem-situacao-da-covid-19-nas-regioes-da-baixada-e-ze-doca/>

72% dos disponíveis para adoção, no Brasil, têm entre 12 e 17 anos

Em todo o país, são 4.572 crianças e adolescentes disponíveis para adoção; no Maranhão, 19 crianças foram adotadas este ano

São Luís - Na última segunda-feira, 25, foi comemorado o Dia Nacional da Adoção. Mesmo sendo um tema tão presente na vida dos brasileiros, o assunto ainda não é muito comentado. Em cinco anos foram cerca de 10 mil adoções no Brasil, porém, ainda existe uma quantidade expressiva de crianças e adolescentes precisando de um lar. O Cadastro Nacional de Adoção (CNA) é o responsável por registrar os dados de pretendentes e crianças cadastradas no sistema do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), segundo a última atualização do CNA, são 9.201 crianças e adolescentes cadastradas, 4.629 já estão vinculadas a pretendentes e 4.572 estão disponíveis para o processo de adoção.

No cadastro existem vários outros dados que precisam ser levados em consideração, dessas 4.572 crianças disponíveis, 59,93% possuem irmãos e no relatório de possíveis pais adotivos, é constatado que 62,72% não têm interesse em adotar irmãos. Um outro dado importante, é a questão da cor da pele das crianças que estão à disposição para adoção, 50,35% (2.302) delas são pardas, e novamente contrapondo com os dados dos pretendentes disponíveis, que são no total 42,458, apenas, 1.696 aceitam somente crianças pardas e 35.367 não se importam com em receber crianças com essa cor de pele.

A faixa etária também interfere no processo de escolha de quem deseja adotar, a maioria prefere crianças de até 5 anos, no entanto, essa faixa etária é apenas 6,6% do número de crianças disponíveis, já entre a faixa etária de 12 a 17 anos, o número de pretendentes interessados é muito baixa, essas crianças e adolescentes compõem 72% do total e quase sempre acabam não sendo adotadas. A preferência também acontece em relação a crianças que não possuem problemas de saúde, mas, essas são 35,91% do total disponível, 13,87% (634) delas possuem deficiência mental, 5,73% (262) deficiência física, 0,72% (33) HIV, 15,59% (713) com outro tipo de doença detectada.

Maranhão

Na região Nordeste do país, existem 1.341 crianças cadastradas no CNA e 648 delas já estão vinculadas a possíveis pais adotivos, 693 é o número de crianças e adolescentes disponíveis. A quantidade de pretendentes cadastrados é de 6.285.

No estado do Maranhão, de acordo com 1º Vara de Infância e Juventude de São Luís, até maio deste ano 19 adoções já foram realizadas e 18 crianças e adolescentes estão em análise para adoção, e 90 ainda estão no processo de espera de adoção.

Nesta quinta-feira, 27, o juiz José Américo Abreu Costa, titular da 1ª Vara da Infância e Juventude, vai realizar a partir das 19h uma palestra através do Instagram da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), o perfil da escola é @esmam_tjma. O tema da palestra será "Adoção: desafios atuais", e contará com a presença da psicóloga da vara, Januária Silva Aires, essa é uma ação conjunta do tribunal de Justiça do Estado, Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA).

Continue

lendo

em:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2020/05/27/72-dos-disponiveis-para-adocao-no-brasil-tem-entre-12-e-17>

[-anos/](#)

Justiça mantém bloqueio de créditos da Pactor junto ao governo para garantir pagamento à Monte Líbano

27/05/2020 15:22:39

As Segundas Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ/MA), em sessão realizada no último dia 22 de Maio, mantiveram o bloqueio dos contratos da Pactor Construções e Empreendimentos Ltda - ME firmados com a Secretaria de Infraestrutura (Sinfra) por se negar a pagar R\$ 1.445.162,79 à Monte Líbano Construções Ltda - ME, cujo valor atualizado já passa dos R\$ 3 milhões.

Para protelar o pagamento, a Pactor ingressou com recurso de agravo interno, alegando que a "decisão monocrática que reconsiderou liminar em ação rescisória havia sido deferida sob o fundamento de ausência de publicação da pauta de julgamentos"

Os argumentos, entretanto, não convenceram o desembargador Marcelino Chaves Everton, que é o relator da ação rescisória. O magistrado entendeu que o fato de não ter sido "registrada" tal publicação no sistema do PJE não caracteriza qualquer nulidade, uma vez que, segundo o Superior Tribunal de Justiça "mesmo quando há intimação eletrônica, a jurisprudência do STJ entende que a publicação do Diário de Justiça Eletrônico substitui outros meios de publicação oficial para quaisquer efeitos legais."

CONTINUE

LENDO

EM

<https://maranhaodeverdade.com.br/justica-mantem-bloqueio-de-creditos-da-pactor-junto-ao-governo-para-garantir-pagamento-a-monte-libano/>

Justiça usa tecnologia para manter fluxo dos processos judiciais e atender a população

26/05/2020 22:01:32

A Justiça de 1º Grau do Maranhão tem realizado audiências preliminares e de instrução processual pelo sistema de webconferência do Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA. Desde o último mês de março, quando foi instituído o Plantão Extraordinário adotado pelo Poder Judiciário como medida preventiva ao coronavírus, magistrados e servidores de todo o Estado têm reunido esforços para manter o fluxo dos processos e a efetividade da Justiça como serviço essencial.

Segundo dados da Diretoria de Informática do TJ, já foram realizadas 1440 sessões de videoconferência, pelos 1305 usuários cadastrados nas 235 salas criadas em plataforma própria do Judiciário maranhense.

Durante o Plantão Extraordinário, as unidades jurisdicionais do Maranhão já produziram 1,95 milhão de atos processuais. Os juízes proferiram 54.491 julgamentos, 53.980 decisões e 129.150 despachos. No âmbito da secretaria judicial, os servidores produziram 1,71 milhão de atos, que movimentaram e deram impulso aos processos cíveis e criminais nas varas, juizados especiais e turmas recursais. Esse levantamento, da Assessoria de Informática da CGJ, [corresponde à produtividade de juízes e servidores da Justiça de 1º grau, de 23 de março a 25 de maio.](#)

A Corregedoria Geral da Justiça - CGJ reconhece o esforço realizado para manter o funcionamento do Judiciário. "Em plena pandemia, seguindo a orientação da CGJ, juízes e servidores seguem fazendo audiências e praticando os demais atos processuais necessários ao bom andamento dos processos", aponta o corregedor-geral, desembargador Paulo Velten.

CONTINUE LENDO EM

<https://omaranhense.com/justica-usa-tecnologia-para-manter-fluxo-dos-processos-judiciais-e-atender-a-populacao/>

Judiciário maranhense prorroga regime de plantão extraordinário até o dia 14 de junho

26/05/2020 23:59:43

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, assinaram a portaria-conjunta nº 29/2020, para prorrogar o regime de Plantão Extraordinário (trabalho remoto) até o dia 14 de junho deste ano. O prazo poderá ser ampliado ou reduzido, caso necessário, por ato da Presidência do Tribunal.

A medida considera a declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e o Decreto nº 35.672/2020, que declarou situação de calamidade no Estado do Maranhão. Além disso, o documento tem como base o que está disposto nas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça 313/2020, 314/2020, 318/2020 e na Portaria nº 79/2020.

No âmbito do Judiciário estadual, a portaria-conjunta leva em consideração as portarias-conjuntas nºs 14, 16, 18 e 23/2020; o Ato da Presidência GP 6/2020; e as Resoluções GP nº 22/2020 e 25/2020.

POSTLINK%%

PIO XII - Suspeito de ter covid-19 será obrigado a cumprir medidas sanitárias

27/05/2020 13:04:26

A pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou, na última sexta-feira, 22, que um homem suspeito de ser portador do novo coronavírus, no município de Pio XII, seja obrigado a realizar exame médico e teste laboratorial, no prazo de 24 horas. Ele também é obrigado a se manter em isolamento preventivo domiciliar.

A decisão liminar é resultado de Ação Civil Pública (ACP) ajuizada na quinta-feira, 21, pela promotora de justiça Fabiana Santalucia Fernandes.

De acordo com informações da Secretaria Municipal de Saúde, desde o dia 10 de maio, o demandado apresenta sintomas e quadro clínico compatível com covid-19 e três dias depois foi notificado como suspeito. Apesar disso, o homem recusou-se a realizar o teste para confirmação.

No dia 20 de maio, os agentes de saúde o procuraram em casa, mas ele não foi encontrado. "Além de se recusar a realizar exames e testes para confirmação de covid-19, o requerido não chegou a adotar nem mesmo medidas de isolamento e distanciamento social, causando, assim, grande risco de disseminação do vírus à população local", afirmou, na ACP, Fabiana Santalucia.

A Justiça concedeu, ainda, à equipe da Secretaria Municipal de Saúde acesso livre para fiscalização do quadro clínico do requerido até que ele seja considerado recuperado, caso o exame seja positivo, ou até exclusão da suspeita em caso de resultado negativo.

Foi decretada multa diária de R\$ 1 mil reais se houver descumprimento. Caso a liminar não seja obedecida, a decisão prevê a expedição de ofício à autoridade policial para apuração dos crimes de desobediência e de infração de medida sanitária preventiva, além da adoção de medidas mais rigorosas, como internação compulsória.

POSTLINK%%

2ª Vara de Itapecuru-Mirim realiza audiências por videoconferência a partir de junho

A juíza Mirella César Freitas, diretora do Fórum de Itapecuru-Mirim, regulamentou o uso de meios eletrônicos para realização de audiências de conciliação e de instrução processuais de demandas cíveis em curso na 2ª Vara da comarca, designadas a partir do mês de junho.

Por meio da Portaria 1796/2020, a juíza autorizou a comunicação de atos processuais e participação de partes processuais em audiências de conciliação, saneamento e instrução e julgamento, na modalidade de videoconferência. Somente será possível entrar na videoconferência na data/hora agendada pela unidade.

A realização de audiências por videoconferência, com uso do sistema de webconferência do Tribunal de Justiça do Maranhão, é destinada a todas as partes que integram o processo que concordarem em participar, que deverão informar endereço de e-mail para recebimento do acesso ao ato judicial.

VIDEOCONFERÊNCIA - A parte que optar pela sua participação por videoconferência, fica responsável pelas condições técnico-operacionais dos equipamentos que utilizar e assume as mesmas consequências da falta às audiências presenciais, como a aplicação de multa, renúncia de provas, confissão e revelia, conforme o Código de Processo Civil (CPC).

Deverão ser observados os prazos mínimos especificados no CPC, como antecedência à citação e intimação das partes para participação das videoconferências, por e-mail com confirmação de entrega, bem como as advertências pela ausência.

As audiências serão gravadas e seu conteúdo será lançado integralmente no sistema Processo Judicial Eletrônico, cuja acessibilidade poderá ser restrita, caso a demanda corra em sigilo. As audiências de conciliação prévia só terão a gravação da abertura, com a identificação da parte, e do encerramento, com a leitura e ratificação da ata respectiva.

Varas de execuções fiscais movimentam mais de mil decisões na pandemia

27/05/2020 01:02:21

Nos dois primeiros meses do início do plantão extraordinário, medida temporária adotada pelo Poder Judiciário para prevenir o contágio pela covid-19, as três varas de Fazenda Pública de São Luís (8ª, 9ª e 10ª), que possuem competência para execuções fiscais, movimentaram 1.855 decisões judiciais. São despachos (1.134), decisões (491) e sentenças (230), conforme dados das unidades judiciais coletados a partir do dia 18 de março de 2020.

Atos ordinatórios, expedição de documentos e certidões, envios de correspondência, intimações, recebimento de petições, juntada de documentos, baixa e arquivamento de processos, conclusão e análise processual e publicações são atos processuais também realizados por essas unidades durante a pandemia. O atendimento presencial ao público segue suspenso e durante o período de isolamento está sendo priorizada a análise dos processos virtuais com metas de baixa processual. Nas três unidades de Execução Fiscal tramitam atualmente 15.988 processos, sendo 8.617 físicos e 7.371 virtuais.

As varas são responsáveis pelo julgamento de ações relacionadas a executivos fiscais do Estado do Maranhão e do Município de São Luís, relacionadas a impostos e taxas, a exemplo de ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços), IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ISS (Imposto sobre Serviços), IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

As três unidades judiciais de Execução Fiscal funcionam no 7º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). Atuam nelas os juízes titulares José Edilson Caridade Ribeiro (8ª Vara), Raimundo Nonato Neris Ferreira (9ª) e Manoel Matos de Araújo Chaves (10ª).

Durante a pandemia, as Varas de Execução Fiscal têm garantido o funcionamento por meio do atendimento remoto por e-mail e telefone. Os canais de contato são:

8ª Vara da Fazenda Pública - (98) 9972-5609 / secfaz8_slz@tjma.jus.br

9ª Vara da Fazenda Pública - (98) 3194 -5448 / secfaz9_slz@tjma.jus.br

10ª Vara da Fazenda Pública - (98) 98112-8512 / secfaz10_slz@tjma.jus.br

POSTLINK%%

Morre mãe do corregedor do TRE, desembargador Joaquim Figueiredo

Faleceu nesta terça-feira (26) a mãe do ex-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo - atual vice-presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) - e do desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, a senhora Aldeíde Figueiredo dos Anjos, com 91 anos de idade.

Os desembargadores Joaquim Figueiredo e José Jorge Figueiredo dos Anjos emitiram nota de agradecimento a todos que manifestaram as suas condolências e pêsames pela perda de Aldeíde Figueiredo dos Anjos, afirmando que irão zelar pelo raro e precioso legado deixado por ela no contexto familiar.

Cabe ao médico intensivista decidir sobre admissão de paciente em UTI na pandemia

O juiz Raphael Leite Guedes (titular da comarca de Buriticupu), negou pedido de tutela de urgência para garantir a internação de paciente, para que seja submetido a tratamento médico, em hospital que disponha de leito de UTI, em qualquer instituição, inclusive privada, ainda que localizada em município de outro Estado, com transporte adequado e diárias para alimentação e pernoite para o paciente e acompanhante, se necessário. A demanda judicial foi ajuizada pelo Ministério Público do Estado, contra o Estado do Maranhão e o Município de Buriticupu, requerendo a internação do paciente J.B.A.N, de Buriticupu, nos termos da Portaria 55/2009, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde - SUS.

O juiz fundamentou sua decisão no Provimento - 20/2020, de 30 de abril de 2020, da Corregedoria-Geral da Justiça, que faz recomendação aos juízes acerca da apreciação dos pedidos de tutela de urgência, com vistas à internação de pacientes em hospitais públicos ou da rede privada de saúde, diante da crise sanitária ocasionada pela pandemia da COVID-19.

UTI - O provimento orienta que os magistrados devem observar o disposto na Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.156, de 17 de novembro de 2016 (artigos 2, 6 e 8), que estabelece os critérios para admissão e alta de pacientes em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e confere ao médico intensivista da unidade hospitalar de destino a atribuição de definir as prioridades.

Segundo a decisão, foi constatado, na análise dos autos, que o representante do Ministério Público não juntou ao processo a comprovação da possibilidade da admissão do paciente em alguma UTI assinada pelo médico intensivista da unidade hospitalar de destino com a possibilidade para o recebimento do paciente.

Conta dos autos apenas a ficha de solicitação de transferência da unidade hospitalar de origem, razão pela qual o processo deve ser submetido ao contraditório e ampla defesa, diante da ausência de juntada pelo órgão ministerial das provas necessárias à concessão da tutela de urgência nos casos de internação de pacientes em hospitais públicos ou da rede privada de saúde, diante da pandemia.

"A concessão da presente tutela de urgência nos moldes requeridos pelo Ministério Público contraria frontalmente o disposto no Provimento 20/2020 assinado pelo Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do TJMA (...) e o disposto na Resolução CFM 2.156, de 17 de novembro de 2016, razão pela qual não se encontra preenchido o requisito da fumaça do bom direito", concluiu o juiz.

Por fim, o juiz determinou a citação do Município de Buriticupu, para oferecer contestação no prazo de 30 (trinta) dias úteis, por se tratar de Fazenda Pública. Após apresentação da contestação e sendo levantadas as preliminares ou juntados os documentos, o autor (paciente) deverá ser intimado para apresentar réplica, no prazo de 15 dias úteis. (Helena Barbosa - Ascom CGJ)